

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

EM 02 / 12 / 93

1ª

VOTAÇÃO

(7 a 0)

Ass. Recepção

PARECER Nº 021

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 023/93 de 22.10.93.

ASSUNTO: "Dispõe sobre o artigo a ser inserido na lei nº 018/
93 de 15 de outubro de 1.993".

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO ao analisar, fazer estudo cabíveis acerca da matéria no que concerne apenas no aspecto Constitucional/legal, considerou-o em condições de ser apreciado pela Casa, manifestando-se desta, feita, favorável à sua aprovação com restrições às datas onde selê 22 de outubro de 1.993, deve constar a data de 15 de outubro de 1.993, salvo juízo do Pelnário.

ESTE É PARECER.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1.993

Presidente - Ver. FLORENTINO F CAVALCENTE

Secretário: Ver. FLORENTINO F CAVALCENTE

Relator - Ver. GESION RODRIGUES COELHO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO

EM 02 / 12 / 93

VOTAÇÃO

Ass. Recepção

PARECER Nº 024

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 023/93 de 22.10.93.

ASSUNTO: "Dispõe sobre o artigo a ser inserido na lei nº 018/
93 de 15 de outubro de 1.993".

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO ao analisar, fazer estudo cabíveis acerca da matéria no que concerne apenas no aspecto Constitucional/legal, considerou-o em condições de ser apreciado pela Casa, manifestando-se desta, feita, favorável à sua aprovação com restrições às datas onde selê 22 de outubro de 1.993, deve constar a data onde 15 de outubro de 1.993, salvo juízo do Pelnário.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO

ESTE É PARECER.

EM 03 / 12 / 93

VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Sala das Comissões, em 28 de outubro del.993

Presidente - Ver. FLORENTINO F CAVALCENTE

Secretário: Ver. PÉLTON COELHO DA COSTA

Relator - Ver. GESION RODRIGUES COELHO